EQUALIZAÇÃO CURRICULAR PARA OS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO: ÁREA DE COMPUTAÇÃO

- LISTA DE DISCIPLINAS DO ANEXO I PARA ANÁLISE:
 - Introdução à Informática
 - Programação de Computadores I
 - Laboratório de Programação de Computadores I
 - Programação de Computadores II
 - Laboratório de Programação de Computadores II
 - Linguagens de Programação
 - Laboratório de Linguagens de Programação
- **OBS**.: Laboratório de Linguagens de Programação está com o mesmo plano de ensino que Linguagens de Programação.

https://www.decom.cefetmg.br/ensino/graduacao/engenharia-de-computacao/planos-de-ensino/

• **OBS**.: Não encontrei o plano de ensino e ementa da disciplina de "Introdução à Informática" no curso de Engenharia de Computação e Química Tecnológica.

PAUTA DA REUNIÃO

Considerações em relação à revisão da Resolução CEPE 24/08:

- a) A comissão deverá fazer uma ampla discussão para realizar o trabalho de revisão do anexo I;
- b) Os membros da comissão serão pontos focais dessa discussão, sendo importante consultar os professores do departamento e os Coordenadores de Eixo dos Cursos;
- c) As disciplinas que não estiverem mais sendo ofertadas devem ser retiradas da lista;
- d) Os nomes das disciplinas (coluna 1 do anexo) podem ser alterados para expressar melhor a ementa e, se for necessário, outras disciplinas equalizadas podem ser criadas;
- e) Deverá ser feito uma ampla revisão da ementa e dos prerrequisitos e correquisitos (colunas 2 e 6 do anexo);
- f) A carga horária das disciplinas pode ser revista, contudo, **não será possível** aumentá-la, uma vez que os PPCs dos cursos terão que contemplar, no mínimo, 10% da carga horária total em atividades de extensão;
- g) Não será necessário rever a oferta das disciplinas para cada curso e o período estimado (colunas 4 e 5 do anexo). Cada curso definirá posteriormente quais disciplinas da lista de equalizadas será ofertada e em qual período;
- h) Não será necessário propor ou revisar a Bibliografia Básica e a Complementar.